
Os Lusíadas e a História

Os Lusíadas and History

Isabel Almeida

Universidade de Lisboa

DOI:

<https://doi.org/10.37508/rcl.2025.nEsp.a1415>

RESUMO

Vendo *Os Lusíadas* como uma obra na qual poesia e história se cruzam, procura-se situar Camões em seu mundo e encontrar resposta para as seguintes questões: acharia o poeta, no discurso de cronistas, estímulo para o seu próprio labor? Numa época em que o louvor e o vitupério valem como fins da poesia, que lugar é concedido ao vitupério no grande edifício épico? Que razões sustentam essa presença?

PALAVRAS-CHAVE: *Os Lusíadas*; Poesia; História; Crónica; Vitupério.

ABSTRACT

Approaching *Os Lusíadas* as a work where poetry and history converge, this study seeks to situate Camões within his historical context and to address the following questions: did the poet draw inspiration for his own craft from the discourse of the chroniclers? In a period when both praise and blame were regarded as essential functions of poetry, what place does blame occupy within the grand epic structure? And what reasons justify its inclusion?

KEYWORDS: *Os Lusíadas*; Poetry; History; Chronicle; Blame.

UM NOVO ENGENHO ARDENTE

A géneze d'*Os Lusíadas* constitui um mistério. Ignoramos a data e a circunstância a que remonta; em que condições e graças a que meios progrediu. Inegavelmente, porém, em meados de Quinhentos, compor um poema épico sobre a viagem de Vasco da Gama e a história de Portugal significaria corresponder a um desejo de celebração que vinha crescendo, em vários registo e a várias vozes. Lembremos, por exemplo, a esperança, ainda sem nítido contorno, manifestada por Garcia de Resende no Prólogo do *Cancioneiro geral*, impresso em 1516 com patrocínio régio (“para os que mais sabem s’espertarem a folgar d’escrever e trazer à memória os outros grandes feitos nos quais não são dino de meter a mão” – Resende, 1973, v. I, p. 3), ou, já amadurecida, a “ideia fixa da epopeia”, disseminada por António Ferreira (1521-1569) nos *Poemas lusitanos* (Figueiredo, 1987, p. 281-290).

O que seria o pensamento de Camões acerca da empresa assumida neste quadro de exigentes expectativas? Não nos chegaram (se existiram) cartas, notas ou quaisquer textos em que o poeta, à margem d'*Os Lusíadas*, explicitasse conceitos estruturantes ou desvendasse segredos do seu trabalho. Só explorando o edifício que ergueu identificaremos propósitos, escolhas, dúvidas, leituras subjacentes à sua construção. Ao estudo da obra na versão definitiva (1.^a ed.: 1572), há-de somar-se, sempre que possível, o da tradição manuscrita e do processo metamórfico nela plasmado (Tocco, 2012).

Quando *Os Lusíadas* começaram a ser preparados (c. 1554? 1560?), pontificavam modelos que favoreciam o mito e a imaginação fabulosa – *maxime*, a *Eneida*, de Virgílio, ou, salvaguardadas as necessárias distâncias, o romanzo *Orlando Furioso*, de Ludovico Ariosto –, mas estava igualmente no horizonte a *Farsália*, de Lucano, que narrava as lutas de Pompeu e César. Seria apetecível aliar a poesia e a história. Melhor, seria apetecível conciliar a imitação de mestres,

antigos e modernos, com o uso de fontes cronísticas. Camões não foi o único a fazê-lo. Na altura em que concluiu o *opus magnum*, regressado a Lisboa ao fim de mais de quinze anos vividos em paragens longínquas (Índia, Macau, Ternate, Moçambique – admitamos o mapa controverso), circulava *La Araucana*, de Alonso de Ercilla (Madrid, 1569), centrada nas guerras do Chile, e ficara disponível, em cópia manuscrita, o *Sucesso do Segundo Cerco de Diu*, de Jerónimo Corte-Real (c. 1568). Cada autor seguiu seu caminho; todos abraçaram o desafio de cruzar géneros e códigos teoricamente apartados.

Recordemos a abstracta destrinça estabelecida por Aristóteles:

(...) não é ofício de poeta narrar o que aconteceu; é, sim, o de representar o que poderia acontecer, quer dizer: o que é possível segundo a verosimilhança e a necessidade. Com efeito, não diferem o historiador e o poeta por escreverem verso ou prosa (...) – diferem, sim, em que um diz as coisas que sucederam, e outro as que poderiam suceder. Por isso a poesia é algo de mais filosófico e mais sério do que a história, pois refere aquela principalmente o universal, e esta, o particular (Aristóteles, 1992, p. 115; 1451b).

Da abstracção à realidade, a fronteira vacila ou mostra-se permeável. Que o poeta dizia “as coisas [...] que poderiam ser”, soaria claro a Luís de Camões, independentemente do tipo do seu acesso, directo ou indirecto, à lição da *Poética*. Que aqueles que se ocupavam da história dissessem “as coisas que sucederam”, não lhe pareceria óbvio nem garantido. A Camões, sobejavam motivos para converter em pergunta a afirmação de Aristóteles. E não apenas por reparar no desencontrado teor de crónicas como as de Fernão Lopes de Castanheda, João de Barros ou Damião de Góis, ao tomá-las como manancial de informação, mas por nelas descobrir, outrossim, discrepantes entendimentos a respeito do que uma crónica devia ser – entendi-

mentos dos quais retiraria estímulo para definir com mais aguda consciência o rumo do seu próprio labor.

AS REGRAS DA HISTÓRIA

A tratadística, neste campo, até à viragem para o século XVII, revela-se mais abundante em Itália (Ginzburg, 2023, p. 15-43), mais escassa na Península Ibérica. Em paratextos de crónicas (prólogos, dedicatórias), porém, acha-se um discurso reflexivo que problematiza o trabalho feito ou projectado, sendo as qualidades pedagógicas da história, “cousa tão proveitosa pera a vida humana, que insina o que façamos e do que havemos de fugir” (Castanheda, 1554, “Prólogo”), um tópico sujeito a intensa glosa e rico de consequências. Para ele voltamos agora a nossa atenção.

Se a história desempenha funções de “preceptor” (*i.e.*, preceptor – Castanheda, 1554, “Prólogo”¹), capaz de veicular “doctrina” (Castanheda, 1552, “Prólogo”) e “mais verdadeiros conselhos que os conselheiros” (Castanheda, 1554, “Prólogo”), de que modo o faz? Oferecendo “os melhores exemplos que podem ser pera qualquer estado de vida” (Castanheda, 1552, “Prólogo”)? Propondo espelhos de comportamento, replicáveis até num plano genealógico? Fernão Lopes de Castanheda não fixa limites para o que, na sua óptica, será aceitável trazer à colação. Quanto a Damião de Góis, indica peremptoriamente o louvor e o vitupério como pólos do texto historiográfico: “o mais substancial que no escrever das Crónicas se requer, [...] é com verdade dar a cada um o louvor ou repreensão que merece.” (Góis, 1566, “Prólogo”).

¹ Na citação dos textos antigos, opta-se por modernizar a grafia e a pontuação, respeitando tanto quanto possível a realidade histórica da língua.

João de Barros defende, na *Década III* – para a qual redigiu o intróito mais extenso e complexo –, uma posição distinta da de Castanheda e Góis. Além de advogar que uma fábula criteriosamente organizada suplanta uma história verdadeira narrada sem medida nem proporção, preconiza um equilíbrio entre verdade e decoro, sugerindo a aplicação de filtros. Não só recomenda a solução adoptada na pintura de personagens como Filipe de Macedónia, fisicamente diminuído (omitir sem mentir; salientar o adequado, ocultar a falha), como esgrime argumentos em prol da dissimulação, aprendidos quiça no famosíssimo diálogo de Baldesar Castiglione, *Il libro del cortegiano* (1.^a ed.: 1528)². Barros, que se compraz nas metáforas arquitectónicas e vinca a sua predilecção pelas “pedras lavradas e polidas” (Barros, 1553, p. 1), adverte: se “a primeira e mais principal parte da história é a verdade dela”, “em algúas cousas não há-de ser tanta que se diga por ela o dito da muita justiça que fica em残酷, principalmente nas cousas que tratam de infâmia d’alguém, ainda que verdade seja” (Barros, 1563, “Prólogo”).

Camões não concordaria. Sim, também ele selecciona o que conta, à luz do que as suas fontes lhe permitem saber; sim, também ele abrevia ou cala, visando efeitos ou cumprindo intuições. No século XVI, porém, o louvor e o vitupério eram também cotados como fins da poesia, e Camões a ambos cultivou (Alves, 2001). Não prescindiu de acusar e recriminar: ousou tocar o lado sombrio da história – ou o que avaliou como tal.

² Baldesar Castiglione insiste, no *Libro del Cortegiano*, em lembrar a prática da dissimulação na vida áulica, sublinhando quão relevante é a prudente acomodação às circunstâncias e a busca de escudos contra a “innata malignità” da espécie humana. Há um inegável pessimismo antropológico por detrás de recomendações associadas à arte de “dissimular” (Castiglione, 1998, p. 147).

Vê-lo-emos, por amostra, no Canto III d'*Os Lusíadas*, em três figuras: D. Teresa, a mãe do primeiro rei de Portugal; D. Sancho II e D. Fernando, membros da dinastia por D. Afonso Henriques fundada. Neste canto, como nos dois seguintes, o narrador é Vasco da Gama: perante o rei de Melinde, na costa do oceano Índico, o capitão explica de onde vem e relata a gesta do “Reino lusitano” (*Lus.*, III, 20³), num discurso inspirado quer embrionariamente na crónica de Castanheda, onde o rei de Melinde inquire “muito meudamente” pelo de Portugal “e por seu poder” (Castanheda, 1554, p. 25), quer, com maior fôlego, na *Eneida* de Virgílio (I, 748-756), onde a rainha Dido pede ao herói notícias do que passou. Não obstante o desdobramento de narradores (o poeta, Vasco da Gama) e a insinuação da *varietas* estimada entre os clássicos, Camões continua a fazer-se ouvir – agente crucial de todo o jogo poético, como assinala ao invocar a musa: “Agora tu, Calíope, me ensina / O que contou ao Rei o ilustre Gama” (*Lus.*, III, 1).

TRÊS CASOS

Observemos, pois, três flagrantes exemplos de vitupério, principiando por D. Sancho II, rei deposto e substituído por seu irmão. Que razões ditaram o caso singular? A conduta do soberano, “manso e descuidado”: “tanto em seus descuidos se desmede / Que de outrem quem mandava era mandado” (*Lus.*, III, 91); consentindo “em seus vícios”, “por causa dos privados foi privado” (*Lus.*, III, 91). A denúncia, porém, idêntica à que um *Breue summario dos reys de Portugal* (1555) divulgava, alegando “simpreza e não haver no reino justiça” (Breue [...], 1981), e oposta aos encómios de Barros na *Crónica*

³ Nas citações d'*Os Lusíadas*, feitas a partir da edição indicada nas referências, indica-se apenas o canto e a estrofe.

do emperador Clarimundo (1522)⁴, logo é amplificada em sucessivas comparações com tiranos ou chefes viciosos: “Não era Sancho, não, tão desonesto / Como Nero..., Heliogabalo..., Sardanapalo..., Fálaris” (*Lus.*, III, 92-93). Em face deste catálogo de anti-modelos, percebe-se o expediente retórico: diferenciar D. Sancho II não desagrava a sua culpa; acentua, sim, a responsabilidade que lhe cabe. Nem por se distinguir dos piores o rei escapa a sanções, e é afinal nessa infamante companhia que vai sendo ambiguamente colocado.

D. Fernando, por seu turno, surge n’*Os Lusíadas* como uma ilustração inequívoca da instabilidade ou do “desconcerto” da natureza (*Lus.*, III, 138). É “o fraco Rei” nascido do justiceiro D. Pedro (*Lus.*, III, 138); é o causador imediato da crise que determinou, no Portugal do século XIV, a extinção da primeira dinastia; é o protagonista – e a tanto se reduz a sua acção – de um “inconcesso amor desatinado” (*Lus.*, III, 141). Nada se lhe atribui de positivo, à semelhança do que ocorre no *Summario*⁵. O poeta, porém, hipertrofia essa culpa: nela insiste, acumulando alusões a episódios clássicos e bíblicos de transgressão e violência (*Lus.*, III, 140-141).

⁴ No livro de cavalaria – obra de juventude –, João de Barros integrou um episódio que se tornaria famoso pelo seu carácter proto-épico: um mago, Fanimor, revela ao herói, o futuro. Trata-se de uma pseudo-profecia, na qual a história portuguesa é evocada e a construção do império anunciada. Acerca de D. Sancho II, diz-se que o “Capelo” (seu cognome) seria “Rei de virtudes, e obras de zelo, / De zelo mui santo, e clemente senhor.” (Barros, 1952, III, p. 96).

⁵ “Per morte deste rei dom Pedro reinou seu filho dom Fernando, em reinando se veio a namorar de Lianor Gonçales Teles, mulher de Lourenço Vaz da Cunha e lha tomou e casou com ela e a fez rainha de Portugal, e ao dito Lourenço Vaz desterrou. Da qual rainha houve ũa filha per nome dona Briatiz e casou com dom João rei de Castela, e este rei dom Fernando viveu cinquenta e três anos, faleceu na era de mil e trezentos e oitenta e três anos, jaz no coro de S. Francisco de Santarém” (Breue [...], 1981).

Por isso, a encerrar o Canto III, a hipótese formulada parece quase graciosa:

Desculpado por certo está Fernando,
Pera quem tem de amor experiência;
Mas antes, tendo livre a fantasia,
Por muito mais culpado o julgaria.

(*Lus.*, III, 143).

Depressa tal flexibilidade se dissipa, e D. Fernando é associado, sem hesitações, à noite, à inquietude, à tormenta (*Lus.*, IV, 1). Em termos leves, porém, enquanto exacerba o vitupério, o poeta levanta uma seríssima questão: tudo é relativo? Cada olhar é suspeito? Os juízos sobre a mesma pessoa, as mesmas acções, podem ser contraditórios, de acordo com a subjectiva “experiência” ou “fantasia” de quem os produz (*Lus.*, III, 143)?

O tratamento dado a D. Teresa (ignorada no *Breue Summario* e apontada por Duarte Galvão como uma mãe madrasta, após o seu segundo casamento⁶) impressiona:

De Guimarães o campo se tingia
Co sangue próprio da intestina guerra,
Onde a mãe, que tão pouco o parecia,
A seu filho negava o amor e a terra.
Co ele posta em campo já se via,

⁶ Os conflitos de D. Afonso Henriques com sua mãe teriam origem no segundo casamento de D. Teresa. Ao lado do novo marido, D. Teresa negaria bens e poder ao filho da sua primeira união com D. Henrique: “quando o Príncipe dom Afonso Anriques viu que não tinha onde se acolher, e que sua mãe tão pouco dele curava, segundo mal pecado muitas vezes vemos as mães com novos esposos se tornarem madrastas, trabalhou de lhe furtar dous castelos [...]” (Galvão, 1994, p. 25).

E não vê a soberba que o muito que erra
Contra Deus, contra o maternal amor,
Mas nela o sensual era maior.

Ó Progne crua, ó mágica Medeia!
Se em vossos próprios filhos vos vingais
Da maldade dos pais, da culpa alheia,
Olhai que inda Teresa peca mais!
Incontinência má, cobiça feia,
São as causas deste erro principais:
Cila por ūa mata o velho pai,
Esta por ambas contra o filho vai.

(*Lus.*, III, 31-32).

Segundo Manuel de Faria e Sousa, Camões eliminou na edição *princeps* uma estrofe que transbordava de “torpezas indezíveis” (Sousa, 1972, v. I, t. II, col. 43):

Mas a iníqua mãe, seguindo em tudo
Do peito feminil a condição,
Tomava por marido a Dom Bermudo,
E a Dom Bermudo a toma um seu irmão.
Vede um pecado grave, bruto e rudo
De outro nacido! Oh grande admiração!
Que o marido deixado vem a ter
Quem tem por enteada e por mulher.

(Camões *apud* Sousa, 1972, vol. I, t. II, col. 43).

O corte da estância atenua, mas não apaga a dureza do retrato. O vocabulário é muito negativo e as exclamações muito severas; muito disfórica a relação entre D. Teresa e referências mitológicas como Progne e Medeia (mães que vingaram nos filhos o seu abandono). O que mais pesa, porém, é o facto de no próprio texto se enfatizar que

todo ele, com seu *pathos* de indignação, assenta numa frágil base, porventura não fidedigna:

Mas o velho rumor – não sei se errado,
Que em tanta antiguidade não há certeza –
Conta que a mãe, tomado todo o estado,
Do segundo himeneu não se despreza.

(*Lus.*, III, 29).

No século XVIII, um leitor (anónimo?) d'*Os Lusíadas* foi especialmente sensível ao que reputou aí serem infracções ao decoro. Na Biblioteca Nacional de Portugal, conserva-se um manuscrito com os seus apontamentos. Recordando a moldura enunciativa do passo em análise (Vasco da Gama dirige-se ao rei de Melinde, não esqueçamos) e frisando que “um escritor discreto não diz nunca o que convém calar, fazendo-se admirar tanto no que diz como no que deixa de dizer” (*Analyse [...]*, Cod. 4655, f. 92), este crítico comenta com desdém: “que grandes ideias dá o Gama a um Príncipe estranho que queria saber dos nossos grandes feitos (!)” (*Analyse [...]*, Cod. 4655, f. 92). Ora, não é preciso esperar pela severidade neoclássica para encontrar análogos reparos às escolhas do poeta. Se, por regra, os comentadores dos séculos XVI e XVII exaltam Camões e a sua obra, neste particular exprimem a sua reprovação ou o seu desconforto. Manuel Correia e Pedro Mariz (dois sacerdotes), que noutras lugares procedem com surpreendente tolerância, aqui lançam um alvitre, como um desafogo irreprimível: “e pois o Poeta fala no princípio desta matéria como de cousa incerta, e muitos a tem por fabulosa, o melhor fora, ou dissimulá-lo de todo, ou falar por termos mais honestos” (Correa, 1613, p. 82). Manuel de Faria e Sousa, que por norma aclama exuberantemente Camões, atreve-se a repreendê-lo: “perdone nuestro P. que anduvo en esto con demasiada passion” (Sousa, 1972, vol. I, t. II, col. 46).

CODA

Bem entendido, n’*Os Lusíadas* há também espaço para um discurso diverso e eufórico. Vemos o poeta tematizar, raiando o paradoxo, o excesso heróico, como se lê numa estrofe da dedicatória endereçada a D. Sebastião: “As verdadeiras vossas [façanhas] são tamanhas / Que excedem as sonhadas, fabulosas” (*Lus.*, I, 11). Seria mais simples dizer “onde a terra se acaba e o mar começa” (*Lus.*, III, 20) do que traçar uma divisória entre a realidade e a ficção. Aliás, o excesso andava igualmente unido ao entusiasmo perante as maravilhas e os segredos de natura. Num tempo de descobrimento do mundo, o que se cria inverosímil podia ser verdadeiro, o saber não era imutável, a novidade suscitava deslumbramento, como o Canto V patenteia.

Ao promover a coexistência, n’*Os Lusíadas*, do louvor e do vitupério, Camões confiaria no benefício retórico das relações antitéticas, cujos termos mutuamente se avivam, mas, perante a veemência de diatribes como as que sobressaem no Canto III, é de supor que talvez reagisse também aos cáusticos avisos de Ariosto, que no *Orlando Furioso* feria a honra dos poetas e a apregoava manchada por práticas de corrupção e venalidade: “Non fu sì santo ne sì benigno Augusto / come la tuba di Virgilio suona”; Nero teria fama limpa se a tivesse comprado (“Nessun sapria se Neron fosse ingiusto, / né la sua fama saria forse men buona, / avesse avuto e terra e ciel nemici, / se gli scrittor sapea tenersi amici.”). Por isso, aos olhos de Ariosto, restava uma saída: o scepticismo, a desconfiança (“E se tu vuoi che ‘l ver non ti sia ascoso, / tutta al contrario l’istoria converti: / che i Greci rotti, e che Troia vittrice, / e che Penelopea du meretrice.” – Ariosto, 2007, p. 1055-1056).

No desassombro com que desenvolveu o vitupério, até quando podia evitá-lo, Camões rejeitaria a suspeita de que, para encontrar a verdade na poesia, teremos de virar a história inteira ao contrário. Não só. Recusando esse risco e desvelando a imperfeição, dava for-

ma à sua mundividência inquieta, ao fascínio pela fortuna, geradora da alternância do “bem co mal”, do “gosto co a tristeza” (*Lus.*, IV, 51). Reconheçamos: o tempo, apesar da sua reputação de temível devorador, nada disso se inclina a consumir.

RECEBIDO: 04/09/2025

APROVADO: 26/09/2025

REFERÊNCIAS

- ALVES, Hélio João S. *Camões, Corte-Real e o sistema da epopeia quinhentista*. Coimbra: CIEC, 2001.
- ANALYSE da parte do decoro no poema dos Lusiadas de Camões*. BNP, Cod. 4655, fls. 89-119v.
- ARIOSTO, Ludovico. *Orlando Furioso*. A cura di Lanfranco Caretti. 2 v.. Torino: Einaudi, 2007.
- ARISTÓTELES. *Poética*. 3. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1992.
- BARROS, João de. *Crónica do imperador Clarimundo*. Com prefácio e notas do prof. Marques Braga. 3 v. Lisboa: Sá da Costa, 1952.
- BARROS, João de. *Segunda decada da Asia de Joã de Barros*. Lisboa: Germão Galharde, 1553.
- BARROS, João de. *Terceira decada da Asia de Ioam de Barros*. Lisboa: João de Barreira, 1563.
- BREUE summario dos Reys de Portugal, desdo Primeyro Rey Dom Afonso Anrriquez atee el Rey Dom Ioam ho Terceyro Nossa Senhor que hora reyna*. Edição fac-similada, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1981.
- CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. Leitura, prefácio e notas de Álvaro Júlio da Costa Pimpão. Apresentação de Aníbal Pinto de Castro. Lisboa: Ministério da Educação/ICALP, 1989.
- CASTANHEDA, Fernão Lopes de. *Ho livro primeiro dos dez da historia do descobrimento & conquista da India pelos Portugueses*. Coimbra: João da Barreira, 1554.
- CASTANHEDA, Fernão Lopes de. *Historia do livro segundo do descobrimento & conquista da India pelos Portugueses*. Coimbra: João de Barreira e João Álvares, 1552.

- CASTIGLIONE, Baldesar. *Il libro del cortegiano*. A cura di Walter Barberis. Torino: Einaudi, 1998.
- CORREA, Manoel. *Os Lusiadas do grande Luis de Camões principe da poesia heroica commentados pelo Licenciado [...]*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1613.
- FIGUEIREDO, Fidelino de. *A épica portuguesa no século XVI*. Fac-simile da ed. de 1950. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987. p. 281-290.
- GALVÃO, Duarte. *Crónica de el-rei D. Afonso Henriques*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1995.
- GINZBURG, Carlo. *Il filo e le tracce. Vero falso finto*. Macerata: Quodlibet, 2023.
- GÓIS, Damião de. *Chronica do felicissimo Rei Dom Emanuel*. Lisboa: Francisco Correa, 1566.
- RESENDE, Garcia de. *Cancioneiro geral*. 5 v.. Lisboa: Centro do Livro Brasileiro, 1973.
- TOCCO, Valeria. *Os Lusíadas: dos manuscritos à princeps*. Coimbra: Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos, 2012.
- SOUSA, Manuel de Faria e. *Lusíadas [...] comentadas por [...]*. 2 v.. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1972.
- VIRGILE. *L'Énéide. Aeneis*. Ed. bilingue. Traduction d'Olivier Sers, Paris: Les Belles Lettres, 2015.

MINICURRÍCULO

ISABEL ALMEIDA é Doutora em Literatura Portuguesa pela Universidade de Lisboa, com uma tese sobre *Livros portugueses de cavalaria, do Renascimento ao Maneirismo*(1999). Docente da Faculdade de Letras desta Universidade, tem privilegiado, como área de estudo, a Literatura Portuguesa dos séculos XVI e XVII. Integrou a equipa responsável pela edição d' *Os Lusíadas Comentados por D. Marcos de S. Lourenço* (CIEC, 2014). Trabalhos sobre Gil Vicente, Jorge Ferreira de Vasconcelos, Fernão Mendes Pinto, P.^e António Vieira ou Camões encontram-se publicados em revistas e volumes colectivos, como o *Dicionário de Luís de Camões*(2011), dirigido por Vítor Aguiar e Silva.